

**PORTARIA Nº 20.102, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3526 datada de 14 de maio de 2018, formulada por Jesulino Gonzaga, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Jesulino Gonzaga**, portador da cédula de identidade RG nº 16.427.512-5 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 52302, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar (Inspetor de Alunos), regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 11/06/2018 a 10/07/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 14 de maio de 2018.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

